

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 691/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o ofício 12/CPAD, datado de 13 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 13 de junho de 2014, inciso III do Art. 1º da Portaria nº 358/GR/UFFS/2014 de 09 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 1º INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores:
- I Antonio Valmor de Campos, Professor de Magistério Superior, Siape 1804267 (presidente);
- II Charles Albino Schultz, Professor de Magistério Superior, Siape 1530551;
- III Luiz Victor Pittella Siqueira, Economista, Siape nº 1764543.

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS